

DECRETO Nº 35.609, DE 29/03/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I,II,III, IV E ART. 7º DA EMC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora MARIA DE LURDE MONTEIRO DA
VITÓRIA OLIVEIRA, Matrícula 1.054, que exerce o Cargo de Monitor, Nível II, Padrão
“J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo nº. 2019.04.48291P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um)
anos e 08 (oito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal